REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Registro de imóveis 2ª Circunscrição

CERTIDÃO

Dra. MARIA BAÍA PEIXOTO VALADÃO, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição desta Comarca de Goiânia Capital do Estado de Goiás na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 66.474, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, \$1°, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original IMÓVEL: LOTE Nº 01, da QUADRA Nº 34, situado à Rua FL-44, no loteamento denominado PARQUE DAS FLÔRES, nesta Capital, com área de 527,50m², medindo: 13,00m de frente; 18,00m de fundos, dividindo com o lote nº 02; 25,00m pelo lado direito, dividindo com a Rua FL-46; 30,00m pelo lado esquerdo, dividindo com o lote nº 20; e, 7,07m de chanfrado. PROPRIETÁRIA: ROMHI - PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS NIL LTDA, sociedade comercial, inscrita no CNPJ/MF sob nº 37.590.528/0001-78, com sede nesta Capital, conforme R-1, Av-2 e R-3-52.072, d/Circunscrição. A Oficial.

Av-1-66.474: Goiânia, 02 de Setembro de 2002. Certifico e dou fé, que, de acordo com os termos do Mandado de Averbação, extraído dos Autos de nº 687-Protocolo nº 200200767814-, pela Escrivã Substituta, Dra. Marielza M. Caetano da Costa, do Cartório do 5º Ofício Cível, privativo da 5º Vara Cível, d/Comarca, em data de 07.08.02, arquivado, encontra-se tramitando naquela Vara, uma AÇÃO de Natureza REVOCATÓRIA - PAULIANA, em desfavor da Empresa-Proprietária, ROMHI - PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS NIL LTDA, constante e qualificada na matrícula supra. A Oficial.

Av-2-66.474: Goiânia, 06 de Dezembro de 2002. Certifico e dou fé, que de acordo com Of. nº 1079/2002, expedido em data de 23.11.2002, pelo Dr. Walter Carlos Lemes, MM. Juiz de Direito da 5ª Vara Cível, d/Comarca, conforme sentença proferida nos Autos de nº 687/2002, fica cancelada e sem efeito jurídico a Av-1, supra. A Oficial.

R-3-66.474: Goiânia, 13 de Janeiro de 2005. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em data de 26/05/2004, no Lº nº 1168, às fls. 08/10, do 7º Tabelionato de Notas, d/Capital, a proprietária constante e qualificada na Matricula, supra, VENDEU ao Sr. CARLOS ANTONIO DE BRITO, brasileiro, comerciante, portador da CI RG nº 1.748.754-SSP/GO e do CPF/MF nº 416.104.741-04, casado sob o regime da comunhão universal de bens, com a Sra. KEILA CRISTINA RODRIGUES DE BRITO, residente e domiciliado nesta Capital, na Avenida Castelo Branco, 2781, Setor Campinas, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$ 11.923,00. A Oficial.

Goiânia, 26 de abril de 2010.

Valor da Certidão..... NIHIL Valor da Taxa Judiciári -

TOTAL....

Rúbrica da autoridade expedidora (: P/Prefeitura

Sw

